


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**CNPJ 87.612.818/0001-43**


**PORTARIA Nº. 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE**


**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 31, da Lei Municipal n.º 2.910, de 22-12-2005, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H concede à servidora desta municipalidade, **GRACIELE REGINA MARQUES**, matr. n.º. 15572, Secretária de Escola, **SALÁRIO MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias**, no período de 15.02.2018 a 14.06.2018, conforme atestado médico e certidão de nascimento em anexo, sendo o **pagamento da remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo**. Ainda concede **PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE de 60 dias**, no período de 15.06.2018 a 13.08.2018, sendo o pagamento da prorrogação de responsabilidade do Município de Santo Cristo: Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
Maria Inês Backes,  
Agente Administrativa/Diretora - R.H.

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Cristiane Rodrigues da Silva,  
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 23-02-2018.

Período: 23-02-2018 a 23-04-2018.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.